

# Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 11 a Lei nº 790, de 12 de maio de 2008 e art. 28, II, da Lei Municipal nº 793 de 9 de junho de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

O servidor WELITON TATIANO MARQUES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo, para exercer a Função Gratificada Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos, Símbolo FG-I, da Câmara Municipal de Irecê, a partir de (dois) de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Irecê, 2 de janeiro de 2015

Ver. LUCIANO DA SILVA  
Presidente

# Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

PORTARIA Nº 14, DE 2 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 11 a Lei nº 790, de 12 de maio de 2008 e art. 28, II, da Lei Municipal nº 793 de 9 de junho de 2008, resolve:

## **DESIGNAR**

O servidor CLERISTON BENEVIDES SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada Chefe da Divisão de Informações de Documentos, Símbolo FG-I, da Câmara Municipal de Irecê, a partir de (dois) de março de 2015.

Câmara Municipal de Irecê, 2 de março de 2015

Ver. LUCIANO DA SILVA  
Presidente

# Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

PORTARIA Nº 15, DE 2 DE MARÇO DE 2015

*Designa interinamente Servidor Da  
Câmara para responder pelo Sistema  
de Controle Interno*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, e o estatuído no Inciso II do art. 11., da Lei 745 de 29/09/2006, e

considerando, a vacância temporária do titular do Sistema de Controle Interno, em virtude de Licença para interesse particular;

considerando ainda, a necessidade do preenchimento em face de sua composição legal e principalmente, a não interrupção dos procedimentos e processos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor ANTONIO DOURADO REIS, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Controlador a Auditor Interno, para responder interinamente pelo Sistema de Controle Interno desta Câmara Municipal de Irecê.

# Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

**Parágrafo único.** O servidor de que trata este artigo passa a exercer as atribuições previstas nos arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Lei 745 de 29 de setembro de 2006, a partir de (dois) de março de 2015.

**Art. 2º** Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de março de 2015.

Câmara Municipal de Irecê, 18 de março de 2015.

Ver. LUCIANO DA SILVA  
Presidente